



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITS MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF e Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF foi designada para substituir a conselheira efetiva Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 25 - MEMORANDO Nº 13-2020-CONGER** - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 1º Trimestre/2020 - Relatório Gerencial do 1º TRIMESTRE do exercício de 2020 referente a Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso Anual (Execução Orçamentária e Financeira), como ferramenta de controle e acompanhamento no que diz respeito as receitas e despesas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITS MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF n° 355583-ENF e Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF n° 271888-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF n° 81633-ENF foi designada para substituir a conselheira efetiva Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF n° 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 26 - MEMORANDO N° 74/2020 - DEFIN - Cronograma Anual de Desembolso e Previsão de Receitas para o exercício de 2020 - atualizações orçamentárias.** O Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário o Cronograma de Desembolso e a Receita prevista para o exercício de 2020, encaminhado pelo Departamento Financeiro, em conformidade com o art. 1º da Resolução COFEN n° 532/2017. Após conhecimento do Plenário e discussão, foi colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2020 e a Receita prevista para o exercício de 2020. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFN°146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFN°110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITS MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF e Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF foi designada para substituir a conselheira efetiva Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 27 - MEMORANDO Nº 170/2020-DEFIS - Análise e aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão do Defis durante a Pandemia** – O Departamento de Fiscalização encaminha seis Procedimentos Operacionais Padrão (POP) com a descrição dos principais processos de trabalho do Defis durante a pandemia, para análise e aprovação desta Diretoria, quais sejam: (POP 01) - Processo de trabalho do Defis durante a pandemia; (POP 02) - Atendimento telefônico durante a pandemia; (POP 03) - Resposta das demandas recebidas no “Fale Conosco” e e-mail do Defis durante a pandemia; (POP 04) - Apuração de denúncias durante a pandemia; (POP 05) - Acompanhar o preenchimento do formulário “Levantamento Situacional de Riscos Relacionados à Covid-19” elaborado pelo Cofen; (POP 06) - Fiscalização operativa durante a pandemia; Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITS MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF n° 355583-ENF e Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF n° 271888-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF n° 81633-ENF foi designada para substituir a conselheira efetiva Dra. Leila Bernarda Donato Gottems Coren-DF n° 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 28 - MEMORANDO N° 38/2020 - DECONT - Proposta de Abertura de Créditos Adicionais com Superavit Financeiro** - Abertura de Créditos Adicionais com Superavit Financeiro no valor de R\$ 959.605,19 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos). Com a aprovação da abertura dos créditos adicionais propostos, o valor global do orçamento para o exercício de 2020 passará de R\$ 16.266.797,52 (quinze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 17.226.402,71 (dezessete milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos). Observando o exposto em tela, a Abertura dos Créditos Adicionais por Superávit do Exercício Anterior atende às disposições legais, desde que observadas as normas supramencionadas quanto a análise e aprovação da abertura do Crédito pelo Plenário do Coren-DF, formalizada por meio de extrato da ata e Decisão. Poderá ser considerada a Decisão Cofen n° 029/2020. Após apresentação colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a abertura de crédito Adicionais com Superavit. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFN°146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFN°110045 - ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITS MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF e Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF foi designada para substituir a conselheira efetiva Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 29 - DECISÃO COREN-DF Nº 187/2020 - Recuperação Fiscal no âmbito do Coren-DF** - Instituir, procedimento de conciliação em processos de cobrança de débitos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, destinado a promover a regularização dos créditos tributários, decorrentes de débitos dos profissionais de Enfermagem inscritos, ou não, em dívida ativa, ajuizadas ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não decorrentes de: I – Anuidades vencidas até 31 de dezembro de 2019; II – Multas aplicadas a profissionais; II – Parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. O Presidente informa que quando o profissional realizava uma conciliação e não cumpria, não era permitido a realização de um novo acordo. O procedimento dessa decisão e promover para aqueles que realizaram a conciliação e não cumpriram o acordo, poderá realizar o parcelamento por meio do cartão de crédito. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITS MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF e Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF foi designada para substituir a conselheira efetiva Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 30 - DECISÃO COREN-DF Nº 188/2020** - O Presidente do Coren-DF informa que não foi realizado com a comissão sobre o aumento de salário dos funcionários, mas queria realizar uma alteração de cargo. Alterar nível do cargo de Assessor de Comunicação o Plano de Cargos, Carreiras e Salários no âmbito do Coren-DF e dá outras providências. **DECIDE:** Art. 1º. Alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-DF conforme atualização do PAD nº 143 e 144/2018 da seguinte forma: Parágrafo primeiro – Altera o nível salarial do Cargo em Comissão “Assessor(a) de Comunicação” referente ao anexo VII do respectivo Plano. Parágrafo segundo – O referido cargo se encontra no nível “DAS VII” e se estabelecerá no nível “DAS IX”. Art. 2º – O ocupante do referido cargo obedecerá as atribuições contida na Ficha de identificação e descrição de cargos conforme anexo I do PCCS. Art. 3º – A alteração salarial do referido cargo dar-se-á mediante esta Decisão devidamente aprovada em Reunião Plenária do Coren-DF, Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira. Art. 4º – Após a observância do artigo 3º, deverá ser atualizado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-DF. Art. 5º – Esta Decisão entra em vigor a partir da sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário. O Presidente do Coren-DF apresentou a decisão informando sobre a alteração do nível salarial do Cargo em Comissão de Assessor(a) de Comunicação. Relembra que no início do ano foi aprovado em Plenário um cargo de assessoria, mas não vê a real necessidade de preencher a vaga no momento. Dessa forma visto que há orçamento disponível, o Presidente propõe uma correção no nível salarial do cargo de assessoria de comunicação, esclarecendo que quando o jornalista foi contratado estava com o nível salarial antigo, e não se atentou a esse quesito. Por isso sugere uma correção de tabela





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

no cargo. Após apresentação o Presidente abre a palavra para os conselheiros se houver manifestações. A Conselheira Dra. Lindalva Matos diz que é valido essa alteração, vê a diferença do trabalho, nas divulgações, manifestos, nas visitas de entregas de máscaras, por isso é a favor. O Conselheiro Sr. José Lino esclarece que é contra a qualquer aumento no momento. O Conselheiro Dr. Ricardo Cristiano informa que é a favor, visto que será uma adequação de cargo, e não um aumento. A Tesoureira Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida ressalta que o trabalho do jornalista e diferenciado e o conselho tem ganhado, mas que no momento não seja favorável, visto que não vai haver aumento para nenhum funcionário. Sugere que o aumento seja realizado mas a frente, o trabalho é merecedor, mas no momento não é o adequado. O Conselheiro Sr. Elias Lacerda relata que o jornalista tem atendido as demandas quando precisou, ele mostra agilidade e competência nas demandas. As publicações estão sendo fortalecidas e favorável a enfermagem, por isso e a favor. Após esclarecimento dos conselheiros o Presidente abre para votação. Os conselheiros Dr. Tiago Pessoa, Dra. Lindalva Matos, Dr. Ricardo Cristiano, Sr. Antonio José e Sr. Elias Pereira de Lacerda votam a favor da alteração do nível salarial do Cargo em Comissão de Assessor(a) de Comunicação. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por 5 votos a favor. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, considerando a declaração de  
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de  
6 Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus  
7 (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara  
8 emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção  
9 humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização  
10 Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.  
11 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para  
12 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do  
13 novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITS  
14 MEET para teleconferência da 529ª (quingentésima vigésima nona) Reunião Ordinária do  
15 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença  
16 dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa** Diretora: Dr. Marcos  
17 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves,  
18 Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº  
19 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF,  
20 Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves  
21 Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr.  
22 Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº  
23 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF,  
24 Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego  
25 Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma  
26 Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso  
27 Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra.  
28 Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva  
29 Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens  
30 Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Dra. Paulla  
31 Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva  
32 Coren-DF nº 121216-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra.





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

33 Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-  
34 DF nº 355583-ENF e Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF não  
35 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra.  
36 Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF foi designada para substituir a  
37 conselheira efetiva Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O  
38 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, apresentou ao  
39 Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o  
40 Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I –**  
41 **Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi  
42 inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF  
43 nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA**  
44 (...) - **Item 31 - DECISÃO COREN-DF Nº 165/2020** – Aprova Ad Referendum do  
45 Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o  
46 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 32 - DECISÃO COREN-DF Nº 166/2020**  
47 – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano  
48 autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o  
49 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 33 - DECISÃO COREN-DF Nº 167/2020**  
50 – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.  
51 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 34 -**  
52 **DECISÃO COREN-DF Nº 168/2020** – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de  
53 Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por  
54 unanimidade. **Item 35 - DECISÃO COREN-DF Nº 175/2020** - Aprova “Ad Referendum” do  
55 Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o  
56 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36 - DECISÃO COREN-DF Nº 176/2020**  
57 – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano  
58 autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o  
59 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 37 - DECISÃO COREN-DF Nº 177/2020**  
60 – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.  
61 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38 -**  
62 **DECISÃO COREN-DF Nº 178/2020** - Autoriza transferência de Profissionais para outros  
63 COREN'S. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade.  
64 **Item 39 - DECISÃO COREN-DF Nº 179/2020** – Aprova “Ad Referendum o cancelamento



65 das Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o  
66 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 40 - DECISÃO COREN-DF N° 180/2020** - Aprova  
67 “Ad Referendum o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.  
68 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 41 -**  
69 **DECISÃO COREN-DF N° 181/2020** – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de  
70 Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por  
71 unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim,  
72 Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr.  
73 Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

74

75

76

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF

77

78